



COMISSÃO DISCIPLINAR

Julgamento nº: 11/2017

Partida: Sport Belem X Real Pacheco

Árbitros: Anderson Lima / Ivan Almeida

Atleta: Lucas Valdir Da Silva (10912) Equipe : Real Pacheco

Joelson Cleiton Luz Souza (10987): Sport Belem

Na qualidade de membro fixo da Comissão Disciplinar (CD) dos Campeonatos promovidos pela Federação Estadual de Futebol 7 SC, exercício 2017, , com base no **§ Título I art. 1.º** do Regulamento Oficial do Campeonato 2017, se faz necessidade de julgamento da ocorrência disciplinar ocorrida e identificada no relatórios de arbitragem anexado à súmula do jogo.

A Federação Estadual de Futebol 7 SC decide:

Ao Atleta : Lucas Valdir Da Silva (10912) Equipe : Real Pacheco

Art. 21. Quando a agressão praticada por atleta, técnico ou auxiliar técnico, massagista ou dirigente contra árbitro ou auxiliares, comissão organizadora, funcionário ou representante da Federação Estadual F7 SC, pessoa vinculada ou subordinada à competição, por fato ligado ao desporto for:

c) TENTATIVA DE AGRESSÃO FÍSICA;

Motivo: Tentativa de agressão física,

Pena: 5 jogos.

Ao Atleta Joelson Cleiton Luz Souza (10987): Sport Belem

Art. 21. Quando a agressão praticada por atleta, técnico ou auxiliar técnico, massagista ou dirigente contra árbitro ou auxiliares, comissão organizadora, funcionário ou representante da Federação Estadual F7 SC, pessoa vinculada ou subordinada à competição, por fato ligado ao desporto for:

c) TENTATIVA DE AGRESSÃO FÍSICA

Motivo: Tentativa de agressão física,

Pena: 5 jogos.

Através deste solicitamos a ciência dos presidentes das equipes citadas acima.

São José 28 de março de 2017.

Antonio Padilha – Presidente.

Federação Estadual de Futebol 7- FEF7SC